



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 09 de setembro de 2024 * nº 0609 * Pág. 001/022



PARQUE SOLON DE LUCENA

SEAD

PORTARIANº 536

Em, 05 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 137.029/2024.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 82.821-1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 81B4-AC5C-55B8-7F88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/09/2024 10:13:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81B4-AC5C-55B8-7F88>

PORTARIANº 537

Em, 05 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 136.761/2024.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 95 da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ISABELLE GOMES NUNES DIAS, matrícula nº 100.887-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BE77-E078-FBE3-B9E9



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 49F5-F2DA-7C5C-D974

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/09/2024 10:13:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/49F5-F2DA-7C5C-D974>

PORTARIANº 538

Em, 06 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 124.533/2024.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus, a servidora RAQUEL DO NASCIMENTO SABINO, matrícula nº 59.546-2, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 08 de agosto de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BE77-E078-FBE3-B9E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/09/2024 10:13:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE77-E078-FBE3-B9E9>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81B4-AC5C-55B8-7F88



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/81B4-AC5C-55B8-7F88



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE77-E078-FBE3-B9E9



SMS

PORTARIA Nº. 074/2024/SMS

Em, 06 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR em relação ao Contrato nº 10.909/2023 (Concorrência Pública nº 13.001/2023), cujo objeto é a construção da Unidade de Saúde da Família – USF PORTE IV.

GUSTAVO RHAVELLY DOS SANTOS REIS	Matrícula 68.029-2	FISCAL TÉCNICO
MYCHAELE ANDERSON MACEDO CABRAL	Matrícula 67.035-6	FISCAL ADMINISTRATIVO
JOSÉ RICARDO BEZERRA XAVIER	Matrícula 67559-6	GESTOR DO CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

PORTARIA Nº. 075/2024/SMS

Em, 06 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR em relação ao Contrato nº 11.004/2023 (Concorrência Pública nº 13.003/2023), cujo objeto é a construção da Unidade de Saúde da Família – USF PORTE IV.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
 Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
 Secretaria de Saúde: **Luís Ferreira de Sousa Filho**
 Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
 Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
 Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**
 Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
 Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
 Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**
 Secretaria de Direitos Humanos: **Maria Benicleide da Silva Silvestre**
 Procuradoria Geral do Município: **Daniilo de Sousa Mota**
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
 Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
 Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
 Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro**
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
 Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
 Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
 Secretaria da Defesa Civil: **Jailton Gomes Bezerra**
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
 Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

GUSTAVO RHAVELLY DOS SANTOS REIS	Matrícula 68.029-2	FISCAL TÉCNICO
MYCHAELE ANDERSON MACEDO CABRAL	Matrícula 67.035-6	FISCAL ADMINISTRATIVO
NELMA SANTOS DA SILVA	Matrícula 66.995-2	GESTOR DO CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

PORTARIA Nº. 076/2024/SMS

Em, 06 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR em relação ao Contrato nº 10.997/2023 (Concorrência Pública nº 13.004/2023), cujo objeto é a construção da Unidade de Saúde da Família – USF PORTE II.

GUSTAVO RHAVELLY DOS SANTOS REIS	Matrícula 68.029-2	FISCAL TÉCNICO
MYCHAELE ANDERSON MACEDO CABRAL	Matrícula 67.035-6	FISCAL ADMINISTRATIVO
JOSÉ RICARDO BEZERRA XAVIER	Matrícula 67.559-6	GESTOR DO CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3213.5277
 diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.pb.gov.br/assinaturas/assinatura/66c5-d408-38df-1e12



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.pb.gov.br/assinaturas/assinatura/66c5-d408-38df-1e12



PORTARIA Nº. 077/2024/SMS

Em, 06 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR em relação ao Contrato nº 10.769/2024 (Concorrência Pública nº 13.005/2023), cujo objeto é a construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV – 1ª etapa.

GUSTAVO RHAVELLY DOS SANTOS REIS	Matrícula 68.029-2	FISCAL TÉCNICO
ANDRÉ SAMPAIO DE ARRUDA PALMEIRA	Matrícula 100.868-6	FISCAL TÉCNICO
MYCHAEAL ANDERSON MACEDO CABRAL	Matrícula 67.035-6	FISCAL ADMINISTRATIVO
NELMA SANTOS DA SILVA	Matrícula 66.995-2	GESTOR DO CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/9605-D408-38DF-1E12> e informe o código 9605-D408-38DF-1E12



PORTARIA Nº. 078/2024/SMS

Em, 06 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR em relação ao Contrato nº 11.002/2023 (Concorrência Pública nº 13.003/2023), cujo objeto é a construção de Unidade de Saúde da Família – USF PORTE III.

CICERO ALISSON DE LUNA BARROS	Matrícula 68.201-5	FISCAL TÉCNICO
MYCHAEAL ANDERSON MACEDO CABRAL	Matrícula 67.035-6	FISCAL ADMINISTRATIVO
GUSTAVO RHAVELLY DOS SANTOS REIS	Matrícula 68.029-2	GESTOR DO CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/9605-D408-38DF-1E12> e informe o código 9605-D408-38DF-1E12



PORTARIA Nº. 079/2024/SMS

Em, 06 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR em relação ao Contrato nº 11.003/2023 (Concorrência Pública nº 13.003/2023), cujo objeto é a construção de Unidade de Saúde da Família – USF PORTE III.

CICERO ALISSON DE LUNA BARROS	Matrícula 68.201-5	FISCAL TÉCNICO
MYCHAEAL ANDERSON MACEDO CABRAL	Matrícula 67.035-6	FISCAL ADMINISTRATIVO
GUSTAVO RHAVELLY DOS SANTOS REIS	Matrícula 68.029-2	GESTOR DO CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/9605-D408-38DF-1E12> e informe o código 9605-D408-38DF-1E12



PORTARIA Nº. 080/2024/SMS

Em, 06 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR em relação ao Contrato nº 11.001/2023 (Concorrência Pública nº 13.003/2023), cujo objeto é a construção de Unidade de Saúde da Família – USF PORTE II.

CICERO ALISSON DE LUNA BARROS	Matrícula 68.201-5	FISCAL TÉCNICO
MYCHAEAL ANDERSON MACEDO CABRAL	Matrícula 67.035-6	FISCAL ADMINISTRATIVO
GUSTAVO RHAVELLY DOS SANTOS REIS	Matrícula 68.029-2	GESTOR DO CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/9605-D408-38DF-1E12> e informe o código 9605-D408-38DF-1E12



PORTARIA Nº. 081/2024/SMS

Em, 06 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR em relação ao Contrato nº 10.914/2023 (Concorrência Pública nº 13.001/2023), cujo objeto é a construção de Unidade de Saúde da Família – USF PORTE IV – LOTE II.

JOSÉ RICARDO BEZERRA XAVIER	Matrícula 67.559-6	FISCAL TÉCNICO
MYCHAEL ANDERSON MACEDO CABRAL	Matrícula 67.035-6	FISCAL ADMINISTRATIVO
NELMA SANTOS DA SILVA	Matrícula 66.995-2	GESTOR DO CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/96C5-D408-3BDF-1E12>



PORTARIA Nº. 082/2024/SMS

Em, 06 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR em relação ao Contrato nº 10.911/2023 (Concorrência Pública nº 13.001/2023), cujo objeto é a construção de Unidade de Saúde da Família – USF PORTE IV – LOTE I.

JOSÉ RICARDO BEZERRA XAVIER	Matrícula 67.559-6	FISCAL TÉCNICO
MYCHAEL ANDERSON MACEDO CABRAL	Matrícula 67.035-6	FISCAL ADMINISTRATIVO
NELMA SANTOS DA SILVA	Matrícula 66.995-2	GESTOR DO CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/96C5-D408-3BDF-1E12>



PORTARIA Nº. 083/2024/SMS

Em, 06 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR em relação ao Contrato nº 10.915/2023 (Concorrência Pública nº 13.001/2023), cujo objeto é a construção de Unidade de Saúde da Família – USF PORTE IV – LOTE III.

JOSÉ RICARDO BEZERRA XAVIER	Matrícula 67.559-6	FISCAL TÉCNICO
MYCHAEL ANDERSON MACEDO CABRAL	Matrícula 67.035-6	FISCAL ADMINISTRATIVO
NELMA SANTOS DA SILVA	Matrícula 66.995-2	GESTOR DO CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/96C5-D408-3BDF-1E12>



PORTARIA Nº. 084/2024/SMS

Em, 06 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR em relação ao Contrato nº 10.979/2023 (Concorrência Pública nº 13.002/2023), cujo objeto é a construção de Unidade de Saúde da Família – USF PORTE IV – CIDADE MARAVILHOSA.

JOSÉ RICARDO BEZERRA XAVIER	Matrícula 67.559-6	FISCAL TÉCNICO
MYCHAEL ANDERSON MACEDO CABRAL	Matrícula 67.035-6	FISCAL ADMINISTRATIVO
NELMA SANTOS DA SILVA	Matrícula 66.995-2	GESTOR DO CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/96C5-D408-3BDF-1E12>



PORTARIA Nº. 085/2024/SMS

Em, 06 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO e GESTOR em relação ao Contrato nº 10.863/2024 (Concorrência Pública nº 13.118/2023), cujo objeto é a elaboração de projeto técnico de segurança contra incêndio (PTSCI) e *as built* do projeto arquitetônico das unidades hospitalares do município de João Pessoa.

ANDRÉ SAMPAIO DE ARRUDA PALMEIRA	Matrícula 100.868-6	FISCAL TÉCNICO
MYCHAEL ANDERSON MACEDO CABRAL	Matrícula 67.035-6	FISCAL ADMINISTRATIVO
ROONEY NOBREGA FERREIRA	Matrícula 67.172-9	GESTOR DO CONTRATO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 96C5-D408-3BDF-1E12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/09/2024 11:51:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/96C5-D408-3BDF-1E12>

SEDEC

PORTARIA nº. 151/2024 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 02/09/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Lêdo Victor Falcão Maia**, matrícula de nº 102.278-6, e **Paulo Francisco da Silva Filho**, matrícula nº 106.773-9, como Fiscais Técnicos; e **Marcus Vinicius Leite do Vale**, Engenheiro Civil, matrícula de nº 102.282-4, como Fiscal Administrativo, do **Contrato nº 06.666/2024**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 06.075/2023**, que trata da aquisição da contratação de empresa especializada no serviço de esgotamento e desobstrução de fossa, para atender as necessidades da SEDEC, firmado com **LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA**, CNPJ: 35.583.475/0001-32.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Orientação Normativa Nº 12/2024; Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/96C5-D408-3BDF-1E12>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 64B6-5D12-2EDA-DFC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/09/2024 22:14:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/64B6-5D12-2EDA-DFC6>

SETUR**EDITAL DE CHAMAMENTO SETUR 001.2024**

O Município de João Pessoa – Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Turismo, doravante SETUR, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO** para **PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO**, para fim de uso comercial de **BOXES** no **CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT) LEORNAD JONHSON**, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, S/N – Tambaú, Município de João Pessoa - PB, processada e julgada pela Lei Orgânica Municipal e outros instrumentos que disciplinam a matéria, neste Edital e seus Anexos e no Termo de Permissão de Uso, cujos termos, igualmente, integram este Edital.

1. DO OBJETO: O objeto do presente **EDITAL DE CHAMAMENTO** é a permissão de uso a título oneroso de 04 (quatro) boxes existentes no **CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA (CAT) LEORNAD JONHSON**, doravante denominado simplesmente **CAT**, para uso comercial e exclusivamente para comercialização de serviços turísticos, especificamente de guias de turismo, operadores de bugues, operadores de turismo náutico e mergulho e de transporte turístico.

1.1 Será destinado 1 (um) BOX para cada uma das 4 (quatro) atividades acima elencadas, sendo 1 (um) para guias de turismo, 1 (um) para operadores de bugues, 1 (um) para operadores de turismo náutico e mergulho e 1 (um) para transporte turístico.

2. DO PRAZO DA PERMISSÃO: O prazo da permissão, contados a partir da data de assinatura do contrato, é de 01 (um) ano, podendo a Administração Municipal, caso haja interesse, renová-la por igual período, ou de pleno acordo entre as partes, desde que não ultrapasse a lei que normatiza.

3. DO VALOR: A permissão de uso dos boxes terá o valor mensal calculado na forma do Anexo X do Decreto 6.829 de 11 de março de 2010 (UFIR x 0,3 (30%) x metro²).

4. DO PAGAMENTO: O valor a ser pago mensalmente pela permissão de uso deverá ser recolhido mediante depósito na conta bancária de titularidade do FUMTUR, até o dia 10 (dez) de cada mês, sendo que a inadimplência acarretará multa de 2% e correção monetária pelo IPCA.

4.1 Se o débito não for quitado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a permissão será automaticamente revogada.

5. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

5.1 Serão admitidas a se cadastrarem neste Chamamento Público pessoas jurídicas constituídas, exclusivamente, na forma de **SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS**, com o ramo de atividade compatível com o objeto do presente edital, especificamente: guias de turismo, bugueiros, operadores de turismo náutico e mergulho e de transporte de passageiros, doravante denominadas simplesmente **PERMISSIONÁRIA (S)**.

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO EUGENIO GOUVEA NEIVA e DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65D1-511F-915C-821A> e informe o código: 65D1-511F-915C-821A



5.2.3 Que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

5.2.4 É vedada a participação direta ou indireta neste chamamento de sindicatos, associações e cooperativas dirigidas por servidor ou dirigente da Administração Pública Municipal, seja direta ou indireta.

5.3 O credenciamento feito pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

6. DO CREDENCIAMENTO E DOS DOCUMENTOS

6.1 O credenciamento deverá ser realizado pelo interessado até o dia 16 de setembro de 2024 na sede da **Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**, localizada na Rua Diogo Velho, 150, Centro – João Pessoa, Paraíba, das 08 às 13h30m.

6.2 Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no ato do credenciamento, apresentados em original, em cópias autenticadas por cartório ou por funcionário do setor administrativo da SETUR.

DOCUMENTOS

a) Requerimento de Inscrição.

b) Estatuto Social.

5.2 Não será admitida a participação de sindicatos, associações e cooperativas que estejam nas seguintes situações:

5.2.1 Em regime de falência ou que se encontrem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

5.2.2 Punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração inscritos no Cadastro Central de Fornecedores do Município de João Pessoa - PB, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais);

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de débitos estaduais);

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (CNDT/CF/NDDA - Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e Negativa de Débitos quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), a qual abrange, inclusive, as Contribuições Sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991 - Seguridade Social (CND/INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social), demonstrando Situação Regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos em Lei;

f) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

g) Certidão negativa de falência e recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com data não anterior a 60 dias da data constante no item "1" deste edital ou a validade constante na mesma, prevalecendo esta última;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

i) Declaração do proponente de que não foi declarado inidôneo pela Administração, Direta ou Indireta, Municipal, Estadual e Federal;

j) Declaração de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme;

6.3 Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. Não constando a

validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.

6.4 Havendo mais interessados que o número de espaço, a permissão será concedida à entidade mais antiga, seguindo-se como critério de desempate o número de associados. Permanecendo o empate, a SETUR procederá ao sorteio do (s) espaços um a um, conforme cronograma de execução.

6.5 Na hipótese de realização do sorteio, o inscrito deverá estar presente, presumindo-se a desistência do espaço em sua ausência, salvo representado por procuração.

7. CONDIÇÕES DA PERMISSÃO DE USO, PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS E DEVERES DAS PERMISSONÁRIAS.

7.1 Manter, durante a vigência do Contrato, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação no PROCESSO DE CHAMAMENTO, apresentando sempre que solicitados pela SETUR os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista.

7.2 Cumprir fielmente todos os prazos previstos neste Edital e demais leis e normas anexas a este.

7.3 Pagar mensalmente, através de depósito na conta indicada no termo de permissão, até o dia 10 (dez) de cada mês, o valor correspondente à contraprestação devida.

7.4 Prestar serviços eficientes para todos os consumidores, cumprindo todas as exigências fiscais, com a emissão de nota fiscal para todos os serviços comercializados.

7.5 Acatar prontamente as determinações da SETUR, especialmente da Gerência do CAT, a quem compete a administração dos BOXES.

7.7 Atender a todas as prescrições legais e regulamentadoras

7.8 A **PERMISSONÁRIA** será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e de todos os atos por eles praticados.

7.9 À **PERMISSONÁRIA** é vedada a realização de qualquer tipo de obra nos boxes, salvo aquelas que se revestirem de urgência.

7.10 A **PERMISSONÁRIA** deverá assumir, de forma objetiva, toda e qualquer responsabilidade perante terceiros, pela eventual execução das obras no espaço concedido, devendo indenizar a municipalidade e/ou terceiros por todo e qualquer prejuízo ou danos causados, inclusive ao patrimônio público, que venham ocorrer por conta da execução do Termo de Permissão de Uso.

7.11 A **PERMISSONÁRIA** obriga-se a atender e zelar pela manutenção de todas as determinações emanadas, atuais e futuras, dos órgãos responsáveis pela preservação do CAT.

7.11 A **PERMISSONÁRIA** deverá observar com rigor as disposições do Código do Consumidor.

7.12 Não utilizar a área concedida para fins diversos do estabelecido neste Edital.

7.13. Não ceder no todo ou em parte, a área objeto da concessão a terceiros, seja a que título for.

8. DOS DEVERES DO PODER CONCEDENTE:

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO EUGENIO GOUVEIA NEIVA e DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6501-511F-915C-821A> e informe o código 6501-511F-915C-821A



Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO EUGENIO GOUVEIA NEIVA e DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6501-511F-915C-821A> e informe o código 6501-511F-915C-821A



Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO EUGENIO GOUVEIA NEIVA e DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6501-511F-915C-821A> e informe o código 6501-511F-915C-821A



Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO EUGENIO GOUVEIA NEIVA e DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6501-511F-915C-821A> e informe o código 6501-511F-915C-821A



8.1 Proceder à vistoria final para a verificação da adequação das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento dos estabelecimentos.

8.2 Autorizar formalmente o início das operações.

8.3. Aplicar as penalidades previstas nas leis que regem a matéria e, especificamente, no Termo de Concessão de Uso.

8.4. Entregar às **PERMISSIONÁRIAS** a área escolhida totalmente livre e desembaraçada de pessoas e coisas.

8.5 Declarar extinta a concessão, quando não observadas as condições previstas neste Edital e Anexos.

8.6 Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e contratuais.

8.7 Verificar semanalmente as condições e higiene, limpeza e asseio dos locais e equipamentos utilizados para a execução dos serviços;

8.8 Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da entidade que ensejaram sua contratação, notadamente no tocante à qualificação econômico-financeira;

8.9 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o presente instrumento e o respectivo Contrato.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

9.1 Os boxes disponíveis para o presente chamamento são os de números 03 (três) a 06 (seis), sendo a escolha definida mediante sorteio.

9.2 O prazo para a ocupação e necessárias adequações dos espaços a serem concedidos, constantes do objeto deste EDITAL DE CHAMAMENTO, é de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da assinatura do Termo de Permissão, prorrogáveis por igual período em caso de fatos supervenientes se autorizados pela SETUR.

Maiores informações na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, situada na Rua Diogo Velho, Centro, João Pessoa – PB.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024

DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES

Secretário Municipal de Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65D1-511F-915C-821A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FRANCISCO EUGENIO GOUVEA NEIVA (CPF 885.XXX.XXX-34) em 06/09/2024 10:19:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES (CPF 007.XXX.XXX-17) em 06/09/2024 10:25:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/65D1-511F-915C-821A>

SEDHUC

RELATÓRIO CENSO DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA ADULTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – ANO 2023.

FICHA TECNICA

Prefeitura de João Pessoa/ Gestão executiva

Cícero Lucena Filho

Prefeito

Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcante

Vice-Prefeito

João Carvalho da Costa Sobrinho

Secretário da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Raissa Gomes Lacerda Rodrigues de Aquino

Secretária Executiva Direitos Humanos e Cidadania

Maria Benicleide Silvestre

Diretora de Assistência Social

Katiana Cavalcante dos Santos

Coordenadora da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Edilene Brandão Viana

Coordenadora da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Andrielly de Souza Menezes

Coordenadora da Proteção Básica

Raissa dos Santos Bezerra

Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

Universidade Federal da Paraíba

Valdiney Veloso Gouveia

Reitor

Liana Filgueira Albuquerque

Vice-Reitora

Berla Moraes

Professora

COLABORADORES / ENTREVISTADORES

Danielle Melo do Nascimento	Alana Martins Araujo
Maria das Neves Nascimento	Maria Elvira da Silva
Josirene Ferreira	Andressa Alves Bernardo
Dailma Kely Garcia	Gilvan Alípio do Nascimento Junior
Rafaela Alves de Souza	Alexandra
Mercia Carla Silva Pacheco	Mariana de Souza Martins
Thais Patrícia dos Santos	Monique Santana
Antônio Carlos Veloso C. de O. Junior	Poliane da Silva Fontes
Valdira Queiros de Lima Silva	Amelia Oliveira Ferreira
Welligtania Lima da Silva	Veronica Potter da Costa
Silmara Elias de Arruda	Danielle Alves Macario da Silva
Suzana Almeida Araujo	Joalber Victor dos Santos
Rebeca Santos da Silva	Adriana
Ana Paula Sousa Laurindo	Valdinete
Ailton Araújo de França	Alerrandro Cunha da Silva
Lorena Rodrigues	Eliana Rodrigues da Cunha
Denise Barcelos Araujo	Solange de Lucia Fernandes
Ismenia Marques Campos	Fernanda Penteado
Juliana Teixeira Coelho	Jessica Kelly dos Santos
Vanusa Gomes Santos de Lima	Stheffanny Kalinka Diniz
Gabriely Souza de Medeiros Silva	Samara Hanna Chaves
Kassandra Queiroga Bezerra	Eliana de Fatima
Ana Flávia Fernandes Lira Ataíde	Laricia Alves de Freitas
George Fernandes de Lucena	Bruna Silva Barbosa
Ivanilda Gomes de Melo	Carlos André
Maria dos Remédios Ribeiro de Matos	Elaine Dantas Maia

Marcos Antônio Soares	Izabel de Lourdes Soares G. de Souza
Joelma dos Santos Alves	Maria de Lourdes da Silva
Inaraykla de Souza Pereira	Anna Yasmim dos Santos Machado
Aneli Bezerra do Nascimento	Maria José Freire Silva de Moraes
Williane Priscylliana	
Ynaiara Benicio Alves	EQUIPE DO TRANSPORTE
Pamella Guimarães Moura	Jose Simão de Andrade Neto
Sandra Chaves De Almeida	Josinaldo Bernardo da Silva
Sandra Batista Gomes	Helano dos Santos Silva
Debora Maria Melo	Leonardo Saturnino de Goes
Juliana Kaique	Antony Mendes da Silva
Marcela Alustau	Antônio Marcos Rocha DE Sousa
Ana Cleide de Sousa	Joaine Goncalves dos Santos
Cristiane Felipe Cabral Pereira	Vanderlei dos Santos Correia
Rita de Cassia da Silva	Aury Belarmino de Paiva Oliveira
Jekson Bernardino do Santos	Adailton Filho Oliveira Catao
Gracineide de Sousa	Alexandre Magno Vieira Aragão
Annayza Kamylla Alves da Silva	João Batista Henrique de Almeida Filho
Djalma de Araújo	Thiago Kennety Candeia Pereira
Maria do Amparo Santos	Marcos Aurelio Alves da Silva
Ana Leticia Silva Freitas	

APRESENTAÇÃO

O uso da rua como espaço de moradia e subsistência tem sido adotado por pessoas ao longo da história da humanidade. Os motivos perpassam por questões de ordem social, econômica, relacional, entre outros, e tem sensibilizado segmentos da sociedade civil e exigido envolvimento dos órgãos públicos dos mais diversos setores, para prover o direito social e o estabelecimento da dignidade humana.

O olhar para a população em situação de rua do município de João Pessoa tem sido uma preocupação da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania- SEDHUC, que, pela sua Direção de Assistência Social – DAS, tem provido ações de média complexidade socioassistencial com a ação do serviço de abordagem de rua - RUARTs e do Centro de Referência da Assistência Social para População em Situação de Rua – Centro POP e ações de alta complexidade socioassistencial com as ações das casas de acolhimento para adultos e famílias.

A população atendida nos serviços supracitados é heterogênea composta por uma diversidade de pessoas em faixas etárias, sexo/gênero, raça, religião, escolaridade, situação de saúde, deficiência, situação de trabalho e fonte de renda, convivência social/familiar, que tiveram em graus distintos, seus direitos violados e seu convívio familiar/social fragilizado e/ou rompido.

Conhecer o perfil deste público sempre esteve nos planos da atual gestão da SEDHUC que enfim, pode ser concretizada com a parceria de um termo com a Universidade Federal da Paraíba em 2023 e Professora Berla Moraes.

1. INTRODUÇÃO

1.1.BREVE HISTÓRIO E TRAJETÓRIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENSO E PESQUISA DA POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

A trajetória percorrida para realização do censo da Pessoa em Situação de Rua do município de João Pessoa deu início em meados de agosto 2019 foi realizado diálogos e aplicação nas ruas, porém não houve êxito e no ano de 2023 com a Diretora da DAS Maria Benicleide Silvestre retomou o diálogo com Professora Berla Moraes, que abraçou a proposta e alinhou a elaboração do Censo da Pessoa em Situação de Rua.

Cientes do desafio e imbuídas de um sentimento de colaboração social e de garantia de direitos para com esta população já tão invisibilizada, resolvemos aceitar a proposta de conduzir, em conjunto com a SEDHUC/DAS/UFPPB, o processo do censo da população em situação de rua do município de João Pessoa.

Em meados de agosto de 2023 houve um encontro para o treinamento das equipes, apresentando o processo, o instrumento de coleta e o manual para aplicação do referido instrumento. Presença da diretora da assistência social, dos coordenadores, equipe de vigilância socioassistencial e dos entrevistadores, totalizando cerca de 86 pessoas, houve dois dias sendo o segundo dia foi com a participação de todos da equipe, ou seja, uma capacitação prática. Diante do exposto e de esclarecimentos, todos ficaram cientes dos seguintes documentos que foram apresentados.

- Orientações para coleta dos dados;
 - Termo de Consentimento;
 - Ficha Cadastral;
- Importante destacar que para a execução deste presente não houve transferência ou repasse de recursos financeiros de qualquer natureza ficando da seguinte forma as obrigações dos partícipes:
- As obrigações da UFPB: Foi encaminhar os modelos que foi iniciado, capacitação para as equipes/funcionários da SEDHUC referente a coleta de informações e possibilidade de publicação.
 - As obrigações da SEDHUC/PMJP: Disponibilizar a equipe executora; Despesa com transporte e locomoção da equipe de supervisores e entrevistadores; Material de consumo (Kit Censo para coleta dos dados); Transcrição para o banco de dados; Planejamento da coleta de dados; Relatório final.

Assim, dia 21 de agosto de 2023 foi dado início as coletas em campo no turno da noite, envolvendo os bairro de mais demanda de pessoa em situação de rua do município de João pessoa.

No dia 13 de setembro de 2023 tivemos uma reunião com a equipe da SECITEC, coordenadora da vigilância socioassistencial e diretora da DAS, para criação e adaptação do instrumento de coleta censitária para o sistema informatizado (Google Forms).

Durante os meses de agosto e setembro, as entrevistas foram tabuladas pela equipe de vigilância socioassistencial da SEDHUC e em diálogo constante com a equipe da SECITEC que gerou as informações que serão apresentados neste relatório.

1.2.ESTABELECIMENTO DA ESTRUTURA CONCEITUAL, DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS E DA POPULAÇÃO A SER RECENSEADA.

Por ser o primeiro levantamento censitário da população em situação de rua conduzido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/ Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, nossa equipe não tinha um parâmetro anterior de instrumento apenas, o que foi elaborado pela Professora Berla da UFPB que foi nossa parceira durante esse processo, assim, nos debruçamos em busca de referencial de processos metodológicos censitários para população em situação de rua desenvolvidos a nível nacional.

Diante o levantamento bibliográfico, foram selecionadas e analisadas as seguintes referências de acordo com Professora Berla Moraes:

- Política Nacional para inclusão social da PSR;
- Cadastro da População de Rua de Porto Alegre;
- Cadastro da PSR de São Paulo;
- Cadastro e Pesquisa Nacional sobre PSR;
- Diagnóstico Social Participativo da PSR de Florianópolis;
- Guia de Cadastro de pessoas em situação de rua – Cadastro
- Único para programas sociais;
- Pesquisa Nacional sobre a PSR;
- Estimativa da PSR no Brasil;
- Manual sobre o cuidado à saúde junto a PSR.

Para a definição da população em situação de rua a ser recenseada no município de João Pessoa teve-se como embasamento a definição atual da Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua:

“Grupo Populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular” são pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar.”

Dessa forma, o universo de pessoas a serem recenseadas, seriam adultos com idade superior a 18 anos, que se encontravam em serviços de acolhimento provisório, assim como aqueles que disseram ser a rua seu local de moradia e existência, mesmo que temporariamente. Salientando que as não foram contabilizadas as pessoas em ocupações.

1.3.CONSTRUÇÃO DO INSTRUMENTO DE LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E O PROCESSO DE VALIDAÇÃO

Para elaboração do instrumento de levantamento censitário, tomou-se como referência tanto os questionários aplicados no Censo Nacional, nos censos de São Paulo e de Porto Alegre, como questões de interesse para implementação de políticas públicas voltadas para esta população.

Houve participação de representantes da direção da assistência social: Coordenadora de Media complexidade e Diretora da DAS.

O instrumento consta de 05 itens e subitens, a saber: (I) Dados da entrevista e do(a) entrevistador(a) com 8 questões; (II) Identificação do(a) entrevistado(a) com 20 questões; (III) Informações sócio-demográficas: III.1. Vínculo com 06 questões; III.2. Escolaridade com 04 questões; III.3. Trabalho e renda com 05 questões; III.4. Documentos com 03 questões; (IV) Condições de Saúde com 11 questões; (V) Discriminações e estratégias de segurança com 02 questões. Totalizando 56 questões.

1.4. PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO EM CAMPO: TREINAMENTO DOS(AS) ENTREVISTADORES(AS) E SUPERVISORES(AS).

Para a preparação da equipe de recenseadores e supervisores, foi ofertado o curso “Censo da Pessoa em Situação de Rua do Município de João Pessoa: treinamento e práticas das equipes”, ministrado por Profa. Berla Moraes representante da UFPB, com carga horária de 15h, com objetivo de treinar a equipe que conduziria o recenseamento da população em situação de rua do município, com a aplicação do instrumento de cadastro censitário, a melhor forma de aplicá-lo, tendo como princípios o aspecto humano, ético e científico.

Dessa forma, foi apresentado o manual do instrumento de coleta censitária da população em situação de rua do município de João Pessoa - PB para as equipes dos serviços socioassistenciais da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania do município de João Pessoa.

1.5. MAPEAMENTO DOS LOCAIS DE PERMANÊNCIA E ITINERÁRIOS DA PSR: CUIDADOS METODOLÓGICOS PARA LOCALIZAÇÃO DE UMA POPULAÇÃO NÃO DOMICILIADA.

Para o mapeamento dos locais de permanência e itinerários da Pessoa em situação de rua no município, foi dialogado com colaboradores para mapear os pontos, além da diretora da DAS, coordenadora da média complexidade e alta complexidade, coordenadora da básica e a vigilância socioassistencial.

Diante do mapa do orçamento, para cada região /bairro, foram apontados locais de permanência e/ou passagem de pessoas em situação de rua já identificados nas

abordagens de rua pelos setores acima mencionados. Ao todo, foram identificados 31 bairros com macro pontos (esse número poderia ser ainda maior, se fossem considerados todos os micropontos: ex. ponto x na orla do cabo branco) que foram usados para organizar o roteiro de visita dos recenseadores ao longo dos meses de agosto e setembro de 2023.

1.6. TRABALHO EM CAMPO.

1.6.1. Desafios

O primeiro grande desafio foi, gerenciar e conduzir um censo, inédito no município de João Pessoa.

O segundo grande desafio foi organizar os horários de abordagem dos recenseadores considerando os turnos matutino, vespertino e noturno, de forma a conseguir em sistema de varredura, abordar todos os pontos identificados e localizar pessoas em situação de rua. Pois aos recenseadores trabalhavam de dia nas unidades e a noite na coleta e durante o dia a equipe do Ruartes estavam nas ruas realizando as abordagens e coleta aplicando o questionário do censo.

O terceiro grande desafio foi não duplicar contagem e aplicação de questionários devido ao alto grau de mobilidade que as pessoas em situação de rua têm no decorrer do dia.

1.6.2. Dificuldades

Diante do desafio exposto nossa dificuldade foi em relação a disponibilidade das equipes para trabalhar no período da noturno devido algumas pessoas ter limitações pessoais.

1.6.3. Aprendizado

Durante esse processo percebemos e compreendemos a realidade destas pessoas que são invisibilizados. Pois além da falta de renda, um dos principais fatores que podem levar as pessoas a irem morar nas ruas está a ausência de vínculos familiares ou seja, vínculos rompidos.

2. RESULTADOS

Durante os 25 dias de levantamento censitário da população em situação de rua no município de João Pessoa (agosto 2023) foram abordadas o total de 283 pessoas em situação de rua. Dentre estas pessoas, 238, tiveram suas entrevistas realizadas e finalizadas, 45 pessoas tiveram suas entrevistas realizadas e não finalizadas pois se recusaram em participar do censo conforme apresentado na tabela 1.

Tabela 1: Total de pessoas em situação de rua abordadas.

Entrevistas Realizadas e Finalizadas	238
Recusas	45
Total	283

RESULTADOS CONSOLIDADOS:

Consideramos para análise do perfil da PSR do município de João Pessoa no ano de 2023, os dados das 283 entrevistas realizadas, sendo 238 realizadas e finalizadas. Das 238 pessoas entrevistadas, 83 foram recenseadas nas casas e espaços de acolhida/abordagem social da SEDHUC e 200 pessoas foram recenseadas nas ruas, porém 45 se recusaram a preencher o questionário, mas foram contabilizados. (tabela 2).

Tabela 2: Total de pessoas em situação de rua

Entrevistas nas Ruas finalizadas	155
Unidade de Acolhimento	83
Recusa	45
Total	283

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

A Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SEDHUC) oferece uma rede de serviços de básica, média e alta complexidade destinada ao atendimento da população em situação de rua. Dessa forma as entrevistas foram realizadas em todas as 6 unidades de acolhida/atendimento para PSR da SEDHUC. Consideramos a situação de acolhidos(as), as pessoas que foram abordadas no Centro POP, Casa adulto 1, Casa de acolhida adulto 2, Casa adulto 3, Casa de passagem da família e o Chega junto.

Consideramos em situação rua, os que foram abordados nos logradouros, espaços públicos, dentre outros. Dessa forma, 200 pessoas foram identificadas no mapeamento da PSR em João Pessoa.

Foram realizadas as coletas durante o mês de agosto e setembro 2023, no dia 21 a 31 de agosto abordagens/coleta nas ruas incluindo (centro e praias).

Nos dias 30 de agosto a 14 de setembro foi a coleta nas unidades de acolhimento e durante todo esse processo do início ao término a equipe do Ruartes de (abordagens) esteve acompanhando esse processo. Foram realizadas 284 entrevistas, no itinerário acolhimento e rua, incluindo as regiões de Gramame até a Praia.

As coletas ocorreram durante a semana, entre segunda e quinta-feira. Verifica-se que a quinta-feira aparece como o dia da semana que houve maior número de entrevistas, sendo coletado na região do centro e praia com a quantidade de 150 entrevistas, e o dia da semana que houve menos entrevistas foi a Segunda-feira.

Considerando o turno com maior frequência de entrevistas, destaca-se o turno da noite.

Turno com maior frequência de entrevistas no censo:

MANHÃ	53
TARDE	30
NOITE	155
TOTAL	238

SITUAÇÃO DO (A) ENTREVISTADO (A) NO MOMENTO DA ENTREVISTA

APRESENTAVA SINAIS DE ALCOOLISMO OU DROGADIÇÃO	47
APRESENTAVA SINAIS DE DESORIENTAÇÃO MENTAL OU COMPORTAMENTAL	11
APRESENTAVA COMPORTAMENTO AGRESSIVO OU HOSTIL	0
NEGOU-SE A CONTINUAR RESPONDENDO A PESQUISA	4
RESPONDEU TODA A PESQUISA COM ALGUMAS PAUSAS DURANTE O PROCESSO, MAS RETORNOU PRA FINALIZAR	28
ENCONTRAVA-SE EM CONDIÇÕES DE RESPONDER AS PERGUNTAS, COMPREENDENDO-AS SEM SINTOMAS DE ALTERAÇÃO COMPORTAMENTAL OU PSICOLÓGICAS	103
ENCONTRAVA-SE EM CONDIÇÕES DE RESPONDER AS PERGUNTAS, COMPREENDENDO-AS E DANDO INFORMAÇÕES PARA ALÉM DO PERGUNTADO	104

- 51,7% dos(as) entrevistados(as) estavam em plenas condições em responder as questões e davam informações além do perguntado.
- 23,4% apresentavam sinais de alcoolismo e drogadição.
- 2% Negou-se a continuar dando respostas.

PERFIL DOS(AS) ENTREVISTADOS(AS)

SEXO

MASCULINO	202
FEMININO	34
NÃO RESPONDEU	2
TOTAL	238

Público predominantemente masculino com 85,6%.

IDENTIFICAÇÃO COMO POPULAÇÃO LGBTQI+

Sim	13
Não	192
Não respondeu	33
Total	238

6,3% dos(as) entrevistados(as) identificam-se como população LGBTQI+

IDADE/FAIXA ETÁRIA

18 a 24 anos	18
25 a 29 anos	23
30 a 34 anos	30
35 a 39 anos	37
40 a 44 anos	38
45 a 49 anos	30
50 a 54 anos	25
55 a 59 anos	10
60 ou mais	11
Não respondeu	16
Total	238

16% estão na faixa etária 40-44 anos.

RAÇA/COR/ETNIA

BRANCA	58
PARDA	124
INDÍGENA	7
PRETA	35
AMARELA	5
QUILOMBOLA	0
OUTROS	4
NÃO RESPONDEU	5
TOTAL	238

- 53,2% auto-declaram-se como pardos
- 24,9% auto-declaram-se como cor branca
- 15% auto-declaram-se com cor preta

LOCAL DE NASCIMENTO

JOÃO PESSOA	87
BAYEUX	6
SANTA RITA	14
CABEDELLO	2
CAMPINA GRANDE	11
RECIFE	5
OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADOS/PAÍS	105

NÃO RESPONDEU	8
TOTAL	238

- 37% nasceram no município de João Pessoa;
- 44% nasceram em outros Municípios/Estado/País
- E outros fronteiriços com JP: Bayeux (3%), Cabedelo (1%), Santa Rita (6%) e Campina Grande (5%).

DEFICIÊNCIA:

NÃO POSSUI	171
FÍSICA/MOTORA	24
VISUAL	11
AUDITIVA	5
MENTAL/INTELLECTUAL	20
MÚLTIPLAS	5
NÃO RESPONDEU	14
TOTAL	238

- Embora 76,3% não possua alguma deficiência observada, em cerca de 10,7% observou-se alguma deficiência, sendo a física com maior percentual.

RELIGIÃO/CRENÇA

NÃO	85
SIM	146
NÃO RESPONDEU	7
TOTAL	238

- A religião católica foi declarada pela maioria das pessoas em situação de rua entrevistadas, sendo representando 42 %.

RELACIONAMENTO

CASADO(A)	10
SOLTEIRO(A)	160
JUNTO(A)	13
UNIÃO ESTÁVEL	8
DIVORCIADO(A)	9
SEPARADO(A)	22
VIÚVO(A)	4
OUTRO	12
TOTAL	238

- 67,08% dos(as) entrevistados(as) declararam-se como solteiros(as)
- 9,3% referiram estar "separados(as)"

FILHOS (tabela incluindo as questões 21, 21ª, 21b, 21c, 21d, 21e)

SIM	151
NÃO	83
NÃO RESPONDEU	4
TOTAL	238

58,3% das pessoas entrevistadas que tem filhos(as), tem algum filho menor de idade.

TEMPO QUE VIVE EM JOÃO PESSOA

SEMPRE VIVEU	53
HÁ MENOS DE 1 ANO	48
ENTRE 1 E 5 ANOS	42
ENTRE 5 A 10 ANOS	24
MAIS DE 10 ANOS	63
NÃO RESPONDEU	8
TOTAL	238

- Com relação ao tempo, 27,3% referiram ter vivido mais de 10 anos em João Pessoa. Destaque aos que sempre viveram em João Pessoa com 23,4%. A menos de 1 ano, representando 20,8%. E os que estão entre 1 e 5 anos em João Pessoa representando 18,2%.

NÚMERO DE CIDADES QUE JÁ VIVEU

APENAS 1 CIDADE	35
2-3 CIDADES	80
4-5 CIDADES	24
MAIS DE 6 CIDADES	25
NÃO RESPONDEU	74
TOTAL	238

- 48,5% referiram que já viveram em 2 a 3 cidades.

QUANTO TEMPO VIVE NA RUA

ATÉ 1 MÊS	9
ENTRE 1 A 5 MESES	28
ENTRE 6 MESES A 1 ANOS	30
ENTRE 1 A 2 ANOS	35
ENTRE 3 A 5 ANOS	34
ENTRE 6 A 10 ANOS	42
ENTRE 11 A 14 ANOS	18
MAIS DE 15 ANOS	35
NÃO RESPONDEU	7
TOTAL	238

- Ponto importante:** 3,9%, 2,1%, 12,9 (18,9%) vieram morar em João Pessoa.
- 18,1% estão entre 6 a 10 anos na rua
- 15,1% destacam-se para 1 a 2 anos e a mais de 15 anos na rua.

PRINCIPAIS MOTIVOS PELOS QUAIS PASSOU A MORAR NA RUA

PERDA DE MORADIA	25
AMEAÇAS	9
PROBLEMAS COM FAMILIARES/COMPANHEIRO(A)	124
ALCOOLISMO/DROGAS	81
DESEMPREGO	32
ORFANDADE	14
VIOLÊNCIA	6
TRABALHO	9
PROBLEMA DE SAÚDE	10
PREFERÊNCIA PESSOAL	11

NÃO SABE/NÃO LEMBRA	0
NÃO INFORMADO	3
OUTROS	32

- Problemas com familiares destaca-se entre 52,3%, seguido de problemas com alcoolismo/drogas com 34,2%
- Desemprego foi apontado por 13,5%
- Perda de moradia 10,5%
- Orfandade 5,9%
- Ainda se destaca quem refere estar na rua por preferência pessoal, apontado por 4,6%.

ONDE COSTUMA DORMIR

RUA	151
UNIDADE DE ACOLHIMENTO	68
OUTROS	19
TOTAL	238

A rua é apontada por 64% como o local onde costumam dormir.

ESCOLARIDADE

SABE LER E ESCREVER

SIM	169
NÃO SABE LER, NEM ESCREVER	47
APENAS ESCREVER O NOME	18
NÃO RESPONDEU	4
TOTAL	238

- 72,3% dos entrevistados referiram saber ler e escrever e uma porcentagem de 20% referiram que não saber ler ou escrever.

ATUALMENTE ESTÁ ESTUDANDO

SIM	5
NÃO	227
NÃO RESPONDEU	6
TOTAL	238

- Atualmente cerca de 2,6% está estudando.

TRABALHO

ATUALMENTE ESTÁ TRABALHANDO

SIM	54
NÃO	167
NÃO RESPONDEU	17
TOTAL	238

- 27,3% a fonte de renda principal ocorre por lavar/guardar carros/flanelinhas seguido de 20,2% pedir dinheiro;
 - 11,1% apontaram que estão trabalhando com reciclagem.
- Destaca-se ainda que o trabalho é de forma informal.

BENEFÍCIOS

LOAS/BPC	13
BOLSA FAMÍLIA	100
APOSENTADORIA/PENSIONISTA	4
CESTA BÁSICA	0

NÃO RECEBE	121
------------	-----

- 48,5% referiram não receber nenhum benefício assistencial;
- 43,3% recebem o Bolsa Família
- 5,6% São beneficiários do BPC;

DOCUMENTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE	156
CPF	156
CARTEIRA DE TRABALHO	92
CERTIDÃO DE NASCIMENTO	144
CERTIDÃO DE CASAMENTO	12
TÍTULO DE ELEITOR	99
CARTÃO SUS	140
CAD ÚNICO	105
CARTÃO DE VACINA	80
RESERVISTA	42
CARTEIRA DE MOTORISTA	14
PASSAPORTE	3
NÃO POSSUI	46

- 67,8% relataram possuir carteira de identidade e CPF.
- 40% referiram possuir carteira de trabalho;
- Com relação ao cartão SUS, 60,9% disseram possuir e o quantitativo de 45,7% referiram ter CAD único.

PROBLEMAS DE SAÚDE

DOENÇAS DE PELE	14
DOENÇAS RESPIRATÓRIAS	39
DOENÇA MENTAL/PSIQUIÁTRICA	33
DOENÇA CARDÍACA	13
TUBERCULOSE	11
DST/IST	16
DEPRESSÃO	47
HIPERTENSÃO	28
DIABETES	20
OBESIDADE	5
HEPATITE	4
DORES NO CORPO	64
DORES DE DENTE	41
OUTROS	2

- Dores no corpo foi relatada por 19%
- Depressão 14%
- 12% Dores nos dentes e doenças respiratórias

USO/CONSUMO DE PRODUTOS

PRODUTOS	SIM	NÃO
MEDICAÇÃO	72	123
MACONHA	80	116
ÁLCOOL	129	78

CRACK	57	137
COCAÍNA	30	154
CIGARRO	143	70
COLA DE SAPATEIRO	14	167
TÍNER	14	166
HEROÍNA	9	170

- O cigarro foi apontado como o produto mais consumido diariamente por 26%, seguido pelo álcool com 23%;
- Das drogas ilícitas, 15% referem que consomem diariamente maconha e crack.

ONDE PASSA A MAIOR PARTE DO DIA

MARQUISE	8	PARQUES	15
VIADUTOS	2	PONTO DE ÔNIBUS	13
PRAÇAS	76	EM FRENTE AO COMÉRCIO	29
SINALEIRAS	8	PELAS RUAS PERAMBULANDO	43
RODOVIÁRIA	10	UNIDADE DE ACOLHIMENTO	59
ORLA	38	ESTACIONAMENTOS	11
CALÇADAS	48	POSTO DE GASOLINA	3
CENTRO POP	29	OUTROS	43

- Praças se destacam como o local onde passam maior parte do dia, representado por 32,5%.
- Em unidades de acolhimento sento 25,2%
- Calçadas com 20,5%, Perambular pelas ruas foi apontado por 18,4%
- Orla 16,6%

PONTO DE REFERÊNCIA CASO PRECISE SER LOCALIZADO
COM QUEM VIVE NA RUA

SOZINHO	180
FAMÍLIA	25
GRUPOS	27
NÃO RESPONDEU	6
TOTAL	238

- 77,3% referem que vivem sozinhos nas ruas;
- 12% referem que vivem em grupos;
- 10,7% referem que vivem com família

POSSUI PARENTES

SIM, EM JOÃO PESSOA	106
SIM, EM OUTRO MUNICÍPIO/ESTADO/PAÍS	91
NÃO	38
NÃO RESPONDEU	3
TOTAL	238

- 45,3% possuem parentes em JP;
- 16,1% referiram não possuir parente.
- 38,6% possuem parentes em outros Municípios/Estado/

FREQUÊNCIA DE CONTATO

NÃO TEM CONTATO	89
-----------------	----

TODOS OS DIAS	22
ALGUMAS VEZES NA SEMANA	31
ALGUMAS VEZES NO MÊS	47
OUTRO TIPO DE FREQUÊNCIA	28
NÃO LEMBRA	4
NÃO RESPONDEU	17
RELACIONAMENTO COM OS PARENTES	
MUITO BOM	36
BOM	65
RUIM	44
MUITO RUIM	27
OUTRO	30
NÃO RESPONDEU	36

- 40,3% referiram não ter contato com parentes e 10% referiu ter contato diário.
- Dos que tem contato, referem que o relacionamento é bom para 32,2% e ruim por 21,8%.

ESCOLARIDADE + RETORNO AOS ESTUDOS

ANALFABETO	37
ENSINO FUNDAMENTAL I INCOMPLETO	82
ENSINO FUNDAMENTAL I COMPLETO	8
ENSINO FUNDAMENTAL II INCOMPLETO	48
ENSINO FUNDAMENTAL II COMPLETO	8
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	12
ENSINO MÉDIO COMPLETO	28
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	5
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	6
PÓS-GRADUAÇÃO INCOMPLETA	0
PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA	2
NÃO RESPONDEU	2
RETORNO	
SIM	112
NÃO	111
NÃO RESPONDEU	15

- Dos que estão em situação "rua", 34,7% possuem o Ensino Fundamental I completo; 20,3% possuem o Ensino Fundamental 2 completo.
- 11,9% concluiu o Ensino médio.
- 2,5% concluiu o Ensino superior.
- 15,7% são analfabetos.
- 49,8% não tem interesse de voltar a estudar

GUARDA DE DOCUMENTOS

CONSIGO	68
CENTRO POP	24
PARENTES	30
NENHUM/OUTRO	84
NÃO RESPONDEU	36

- 32,5% referiram que guardam o(s) documento(s) consigo;

MOTIVO DE NÃO ESTAR COM OS DOCUMENTOS

PERDA	77
ROUBO	30
DANIFICOU	8
NENHUM/OUTRO	37
NÃO RESPONDEU	86

- Os motivos para não portar os documentos

- Em primeiro lugar: perda com 43,3%, seguido de roubo com 16,9%.

ACESSA OU ACESSOU SERVIÇOS NO ÚLTIMO MÊS

CRAS	47
CENTRO POP	105
CAPS	55
USF/POSTO	85
RUARTES	58
UPA	66
HOSPITAL GERAL	48
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	21
UNIDADE DE ACOLHIMENTO	91
CONSULTÓRIO NA RUA	97
OUTRO	5

- Os serviços socioassistenciais mais acessados foram o Centro POP com 15%, Consultório na rua com 14%, seguido do Usf/posto e unidade de acolhimento 13%.

ACESSO A ALIMENTAÇÃO E ÁGUA PARA BEBER DIARIMENTE QUANDO ESTÁ NA RUA

ACESSO A ALIMENTAÇÃO E ÁGUA DIARIAMENTE QUANDO NA RUA	
1-2 vezes/dia	34
3-4 vezes/dia	110
Mais de 5/dia	82
Não respondeu	12
Total	238

- 48,7% referiram que se alimentam de 3 a 4 vezes por dia.

FORMA DE ACESSO AO ALIMENTO NA RUA

FORMAS DE ACESSO A ALIMENTO NA RUA	
COMPRA COM SEU DINHEIRO	53
PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	80
CENTRO POP	76
RESTAURANTE POPULAR	41
EM INSTITUIÇÕES	45
CATA EM LIXEIRAS	10
PEDE PARA PESSOAS NA RUA	69
PEDE EM RESIDÊNCIA	28
NÃO RESPONDEU	4

OUTROS	72
--------	----

Programas Assistenciais 34,2%, seguido do Centro POP fornece alimento para 32,5%; 29,5% informaram que pede nas ruas.

FORMA DE ACESSO A ÁGUA PARA BEBER NA RUA

FORMAS DE ACESSO A ÁGUA NA RUA

TORNEIRA PÚBLICA	126
PEDE EM RESIDÊNCIAS	44
PEDE EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL	65
DINHEIRO PRÓPRIO	30
DOAÇÃO	60
INSTITUIÇÕES	28
NÃO RESPONDEU	2

- 53% bebem água de torneira pública;
- 27,7% pedem em estabelecimentos comerciais;

LOCAL ONDE COSTUMA TOMAR BANHO QUANDO ESTÁ NA RUA

LOCAL ONDE COSTUMA TOMAR BANHO QUANDO ESTÁ NA RUA

CENTRO POP	58
PROJETOS DE BANHO	88
ESPAÇOS PÚBLICOS	57
RIO	6
PRAIA	27
OUTROS	85

FREQÜÊNCIA DE ACESSO AO BANHO

DIARIAMENTE	137
1 VEZ POR SEMANA	15
2-3 VEZES POR SEMANA	72
NÃO LEMBRA	8

- Destaque para os que tomam banho nos projetos de banho mar 37,4 e sendo 24,7% no Centro POP
- E a frequência de acesso ao banho:
- 59,1% referem tomar banho diariamente, e 31% de 2-3 vezes por semana.

DISCRIMINAÇÕES

ENTRAR EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL	62
ENTRAR EM TRANSPORTE PÚBLICO	31
ENTRAR EM ÓRGÃOS PÚBLICO	22
TIRAR DOCUMENTOS	4
ENTRAR EM SHOPPING	23
ENTRAR EM BANCOS	21
RECEBER ATENDIMENTO EM REDE DE SAÚDE	7
NUNCA FOI IMPEDIDO	141

- 27,3% referiram que já foram proibidos de entrar em estabelecimentos comerciais;

- 13,7% já foram impedidos em entrar em transporte coletivo;
- 62% referiram que nunca foram impedidos de ter acesso ou entrar em estabelecimentos.

ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA

ESTAR E/OU DORMIR EM GRUPO	66
ESTAR E/OU DORMIR SOZINHO	77
USO DE INSTRUMENTOS E OBJETOS	25
ANIMAL (CÃO)	8
NÃO RELATOU	39
OUTROS	54

- Estar e/ou dormir sozinho 33,5%, e em grupo 28,7% foram apontadas como estratégias de segurança.
- 10,9% referem possuir instrumentos e objetos;
- 3,5% referem que o cão faz parte da segurança na rua.

ANEXOS

EMLUR

PORTARIA Nº 097/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

COLOCAR à disposição do Cartório Eleitoral da 77ª Zona Eleitoral, da Comarca da Capital, o Servidor **JAILSON MAURICIO DA SILVA, Matrícula 2565-8** para auxiliar os trabalhos nas Eleições de 2024, nos dias **18/09, 19/09, 20/09, 23/09 e 24/09/2024** no primeiro turno e **09/10, 10/10, 11/10, 14/10 e 15/10/2024** segundo turno, se houver.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Setembro de 2024

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BEC-F781-28FD-B64F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 06/09/2024 14:48:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1 Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8BEC-F781-28FD-B64F>

Assinado por: RICARDO JOSE VELOSO
para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8BEC-F781-28FD-B64F



PORTARIA N° 101/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Ofício n° 064/2024/TRE-PB/PTR/70ª ZONA, resolve

COLOCAR à disposição do Cartório Eleitoral da 70ª Zona Eleitoral, da Comarca da Capital, os Servidores JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, Matrícula 70.591-1 e para auxiliarem os trabalhos nas Eleições de 2024, nos dias 25/09/2024, 03/10/2024 e 06/10/2024 (1º turno) e de 24/10/2024 e 27/10/2024 (2º turno), se houver.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 05 de Setembro de 2024

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 usuário: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DC4-4B04-CFEC-B433 e informe o código 4DC4-4B04-CFEC-B433



PORTARIA N° 102/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Ofício n° 064/2024/TRE-PB/PTR/70ª ZONA, resolve

COLOCAR à disposição do Cartório Eleitoral da 70ª Zona Eleitoral, da Comarca da Capital, o Servidor WELTON ALVES DOS SANTOS, Matrícula 70.124-4 para auxiliar os trabalhos nas Eleições de 2024, nos dias 25/09/2024, 03/10/2024 e 06/10/2024 (1º turno) e de 24/10/2024 e 27/10/2024 (2º turno), se houver.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 05 de Setembro de 2024

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 usuário: RICARDO JOSE VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DC4-4B04-CFEC-B433 e informe o código 4DC4-4B04-CFEC-B433



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DC4-4B04-CFEC-B433

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 06/09/2024 14:51:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DC4-4B04-CFEC-B433>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-700/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas – ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Dantas Eletromóveis e Equipamentos LTDA.
Processo: 32.334/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-037/2024 ARP n.º 101/2024.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis De Brito Neto, o Sr. Adsom Fabricio Oliveira Dantas, representante legal da empresa Dantas Eletromóveis e Equipamentos LTDA.
Vigência: 09/09/2024 a 08/09/2025.
Valor Total: R\$ 1.091,00 (Hum mil e noventa e um reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.10.302.5061.452110	1.6.59	44.90.52

Data da assinatura: 06/09/2024

João Pessoa, 06 de Setembro de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 usuários: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0577-048E-FE56-6405 e informe o código 0577-048E-FE56-6405



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-702/2024.
Objeto: Aquisição de motobombas, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa CWC Distribuidora Ltda
Processo: 32.641/2023– 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-036/2024 ARP n.º 105/2024.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, o Sr Carlos Wilson Guedes Chaves, representante legal da empresa CWC Distribuidora Ltda.
Vigência: 09/09/2024 a 08/09/2025.
Valor Total: R\$ 13.650,00 (Treze mil seiscientos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.10.302.5061.452110	1.6.59	44.90.52

Data da assinatura: 06/09/2024

João Pessoa, 06 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 usuários: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0577-048E-FE56-6405 e informe o código 0577-048E-FE56-6405



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-704/2024.
Objeto: Aquisição de material de construção – elétrico, para atender as necessidades do Instituto Cândida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tacieli da Silva Santos.
Processo: 32.179/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-043/2024 ARP n.º 099/2024.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e o Sr. Tacieli da Silva Santos, representante legal da empresa Tacieli da Silva Santos.
Vigência: 09/09/2024 a 08/09/2025.
Valor Total: R\$ 6.985,84 (Seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 06/09/2024

João Pessoa, 06 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000432/2024.
Objeto: Aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Global Comercial Eireli.
Processo: 20.233/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-040/2024.
Vigência: 09/09/2024 a 08/09/2025.
Valor Total: R\$ 63,00 (sessenta e tres reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	44.90.52

Data da emissão: 06/09/2024.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D577-049E-FE56-8405>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000433/2024.
Objeto: Aquisição de extintores e equipamentos de sinalização e emergências, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Global Comercial Eireli.
Processo: 20.233/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-040/2024.
Vigência: 09/09/2024 a 08/09/2025.
Valor Total: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.122.5001.462603	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 06/09/2024.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D577-049E-FE56-8405>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000434/2024.
Objeto: Aquisição de Material de Construção – Elétrico, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município - CGM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JEMM Comercio de Material de Construção LTDA.
Processo: 32.179/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-043/2024.
Vigência: 09/09/2024 a 08/09/2025.
Valor Total: R\$ 1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
32.101.04.122.5001.322041	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 06/09/2024.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D577-049E-FE56-8405>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000435/2024.
Objeto: Aquisição de Material de Construção – Elétrico, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa CWC Distribuidora LTDA.
Processo: 32.179/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-043/2024.
Vigência: 09/09/2024 a 08/09/2025.
Valor Total: R\$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 06/09/2024.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D577-049E-FE56-8405>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000436/2024.
Objeto: Aquisição de Material de Construção – Elétrico, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tacieli da Silva Santos.
Processo: 32.179/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n° 06-043/2024.
Vigência: 09/09/2024 a 08/09/2025.
Valor Total: R\$ 2.964,11 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389		
30.101.06.182.5066.304503	1.5.00	33.90.30
30.101.06.182.5065.304504		

Data da emissão: 06/09/2024.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D577-049E-FE56-8405>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D577-049E-FE56-8405

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 06/09/2024 16:26:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/09/2024 17:21:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D577-049E-FE56-8405>

EXTRATO Nº. 886/2024
PROCESSO Nº.20.338/2024
CHAVE CGM:JRS8-ZOTB-O1E3-9TE3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA PPI VIGENTE NO ESTADO DA PARÁIBA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, relativos à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13.007/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.302.5414.464244 - FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.104/2024	INSTITUTO SÃO JOSÉ (HOSPITAL PADRE ZÉ)	R\$ 297.012,96 (duzentos e noventa e sete mil, doze reais e noventa e seis centavos)	22 de agosto de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A04-1BDE-7CD9-2ACE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A04-1BDE-7CD9-2ACE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/08/2024 13:49:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A04-1BDE-7CD9-2ACE>

EXTRATO Nº. 906/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA A UNIDADE DE SAÚDE DAFAMÍLIA – MATINHA I nº.11.039/2023 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.035/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E FRANCISCO CARNEIRO CAVALCANTI.

Memorando (interno) 105.042/2024

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 06 de Setembro de 2024**, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

4. ALUGUEL E REAJUSTE

4.1 O valor mensal da presente locação é de **R\$ 3.856,51 (três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 46.278,12 (quarenta e seis mil duzentos e setenta e oito reais e doze centavos)**, podendo ser reajustado a cada 12 (doze) meses, a pedido do (a) LOCADOR, com base na correspondente variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo -IPCA.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
- FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
- NATUREZA DESPESA 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): FRANCISCO CARNEIRO CAVALCANTI
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6FE6-F76C-9FFD-B34C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FE6-F76C-9FFD-B34C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/09/2024 11:24:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6FE6-F76C-9FFD-B34C>

EXTRATO Nº. 930/2024
PROCESSO Nº. 23.765/2024
CHAVE CGM: OU1C-UY3L-IFQ1-F684

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na formada Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DESONDAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADAS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLINICAS), SAD E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.114/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE
- FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002
- NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.132/2024	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais)	06 de setembro de 2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3790-1127-2EE3-2A58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/09/2024 13:23:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3790-1127-2EE3-2A58>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº112/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA
CNPJ: 11.703.237/0001-55
Representante Legal: JUSSARA PEREIRA DANTAS DE ANDRADE
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data de assinatura a **Fevereiro/2025**.
Valor do Repasse: **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**
Classificação Orçamentária: 72302.28.845.5164.617061
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 1660

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº113/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA
CNPJ: 11.703.237/0001-55
Representante Legal: JUSSARA PEREIRA DANTAS DE ANDRADE
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data de assinatura a **Fevereiro/2025**.
Valor do Repasse: **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**
Classificação Orçamentária: 72302.28.845.5164.617061
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 1660

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BB8-E898-0F5A-AA76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE** (CPF 805.XXX.XXX-20) em 06/09/2024 12:00:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BB8-E898-0F5A-AA76>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento Nº114/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: CASA PEQUENO DAVI
CNPJ: 10.733.541/0001-82
Representante Legal: MARIA SENHARINHA SOARES RAMALHO
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data de assinatura a **Julho 2025**.
Valor do Repasse: **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**
Classificação Orçamentária: 72302.28.845.5164.617061
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 **Fonte:** 1660

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BB8-E898-0F5A-AA76> e informe o código 2BB8-E898-0F5A-AA76

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C145-0CF7-712B-260A> e informe o código C145-0CF7-712B-260A

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N°115/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA-APAE
CNPJ: 08.299.133/0001-12
Representante Legal: LUCIANA MARIA LINSARAUJO MAGALHÃES
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data de assinatura a Agosto 2025.
Valor do Repasse: R\$ 50.000,00 (CINQUENTAMIL REAIS)
Classificação Orçamentária: 72302 28 845 5164.617061
Elemento de Despesa: 3.3 50.43 Fonte: 1660

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1A5-8CF7-712B-260A e informe o código C1A5-8CF7-712B-260A



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento N°116/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA-APAE
CNPJ: 08.299.133/0001-12
Representante Legal: LUCIANA MARIA LINSARAUJO MAGALHÃES
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com Recursos de Emenda Parlamentar.
Vigência: A partir da data de assinatura a Agosto 2025.
Valor do Repasse: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
Classificação Orçamentária: 72302 28 845 5164.617061
Elemento de Despesa: 3.3 50.43 Fonte: 1660

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1A5-8CF7-712B-260A e informe o código C1A5-8CF7-712B-260A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1A5-8CF7-712B-260A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 09/09/2024 11:43:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C1A5-8CF7-712B-260A

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 22/2024 – UEP/SEGGOV

(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato n° 02.021/2024-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a Ordem de Serviço n° 22/2024-UEP/SEGGOV, primeira ordem de serviço ao Contrato n° 02.021/2024 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 05/09/2024, cujo objeto é Construção de Rede de Lógica POL (Passive Optical LAN) no âmbito da Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP – Lote 03, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL., FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado pelo TELSITE SOLUTIONS LTDA, contratado por meio de Pregão Eletrônico nº 71003/2024 - SRP. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Contratado.

ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Coordenador-Geral do Programa João Pessoa Sustentável

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS CHAGAS, ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/34F7-DCA6-6086-67CA e informe o código 34F7-DCA6-6086-67CA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34F7-DCA6-6086-67CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- TELSITE SOLUTIONS LTDA (CNPJ 36.825.910/0001-50) VIA PORTADOR ANTONIO CARLOS CHAGAS (CPF 898.XXX.XXX-87) em 05/09/2024 11:37:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Múltipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 05/09/2024 12:30:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 05/09/2024 13:50:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/34F7-DCA6-6086-67CA

		EMLUR Superintendência
---	---	---------------------------

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.532/2024

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 049/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/09/2024 a 06/09/2025, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

PARTES: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e CONSTRUTORA INVEZT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.708.289/0001-0175 (CONTRATADA).

FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas por termo aditivo.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2024.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1470-217E-7A23-0F2C> e informe o código 1470-217E-7A23-0F2C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1470-217E-7A23-0F2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 06/09/2024 12:29:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1470-217E-7A23-0F2C>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0636/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): TRIO PÉ DE SERRA FORROFIANDO.
OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação, no dia 14 de setembro de 2024, com início previsto das 18h às 20h, no evento "NOVENÁRIO EM HONRA A NOSSA SENHORA DAS DORES 2024", na Rua dos Milagres, 2520 - Cristo Redentor.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F87B-027D-3159-2763> e informe o código F87B-027D-3159-2763



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F87B-027D-3159-2763

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/09/2024 17:19:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F87B-027D-3159-2763>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0637/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): LUCAS MENDES.
OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação, nos dias 09 a 12 de setembro de 2024, com a proposta de uma aula para os professores da rede pública e aos artistas da cidade e montagem da coreografia junto a Companhia Municipal de Dança, na Estação Cabo Branco - Ciência, Cultura e Artes - Cabo Branco.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F67-B671-D54A-90EE> e informe o código 0F67-B671-D54A-90EE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F67-B671-D54A-90EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/09/2024 17:23:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F67-B671-D54A-90EE>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0638/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): MARCELO PEREIRA.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma proposta de coreografia com a Companhia Municipal de Dança de João Pessoa e uma aula aberta ao público, nos dias 09 a 12 de setembro de 2024, às 14h na Estação Cabo Branco - Ciência, Cultura e Artes - Cabo Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 06 de setembro de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BB0-5A51-EDD6-9E97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 06/09/2024 17:24:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BB0-5A51-EDD6-9E97

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 10.044/2024

Para fins de correção de erro material quanto a classificação orçamentária constante no CONTRATO N° 10.044/2024, firmado entre a JOÃO DE BARRO PRODUÇÕES LTDA e a SEDEC/ PMJP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo de apostilamento é a correção de erro material quanto natureza na classificação orçamentária da: Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária:

Onde se lê:

Table with 3 columns: Classificação, Natureza, Fonte de Recursos. It shows two rows of budget classification data.

Leia-se:

Table with 3 columns: Classificação, Natureza, Fonte de Recursos. It shows two rows of corrected budget classification data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido termo, do qual passa a fazer parte deste Instrumento.

Fundamento Legal: Tal Procedimento tem como base o entendimento jurídico manifestado pela Coordenadoria de Controle Interno do Município, Ofício GC/CCI n° 15/2006, de 02.03.2006, a qual se fundamentou no Art. 136, IV da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BB0-5A51-EDD6-9E97 e informe o código 5BB0-5A51-EDD6-9E97



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6925-2BD4-DE5B-F288

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 08/09/2024 22:57:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6925-2BD4-DE5B-F288

TERMO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO N° 01/2024 AO CONTRATO N° 10.939/2023, PA 4.476/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária do Aditivo n° 01/2024 ao Contrato n° 10.939/2023, PA 4.476/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e UNIMED JOÃO PESSOA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ENTENDEDE CREDENCIADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10.007/2017, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, o CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPLANTES DE RIM E FÍGADO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADAS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ADITIVO N° 01/2024 AO CONTRATO N° 10.939/2023, PA 4.476/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5414.464244 – FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

João Pessoa, 06/09/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6670-0232-52AA-D85D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

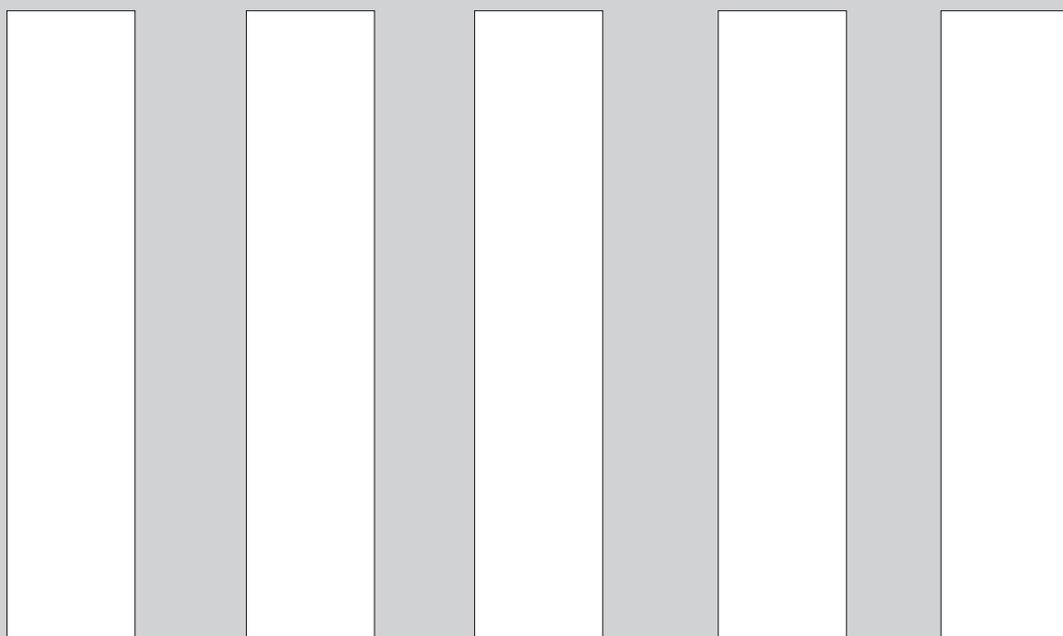
- TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 06/09/2024 12:58:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/09/2024 09:58:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6670-0232-52AA-D85D

Assinado por 2 pessoas: TULLYO CÉSAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6670-0232-52AA-D85D e informe o código 6670-0232-52AA-D85D

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**